



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEGUNDA- FEIRA, 22 DE JULHO DE 2019 - Nº 1.857

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... | 1 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..... | 3 |
| SECRETARIA DA FAZENDA..... | 7 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 10 |

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 19/2019

O Presidente da Comissão Organizadora no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução 07/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2019, para o 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes de Araguaína/Tocantins, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016, e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado provisório da prova inscrita, realizada dia 14 de julho de 2019, conforme segue:

| CANDIDATO | PONTUAÇÃO NO TESTE ESCRITO | PRÓXIMA ETAPA |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------|
| ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA | 38,0 | ELIMINADO |
| ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES | 58,0 | CLASSIFICADO |
| ALDECI PEREIRA MARINHO | 44,0 | ELIMINADO |
| ALTAIR MARCOS DA SILVA SANTOS | 44,0 | ELIMINADO |
| ALVINO GONÇALVES NERES | 30,0 | ELIMINADO |
| AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS | 44,0 | ELIMINADO |
| AMARILDO FERREIRA BISPO | 32,0 | ELIMINADO |
| ANALICE CARDOSO SILVA | 36,0 | ELIMINADO |
| ANDREA LINO DA SILVA PIMENTEL | 34,0 | ELIMINADO |
| ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA | 44,0 | ELIMINADO |
| ARIAD PEREIRA DUARTE | 32,0 | ELIMINADO |
| ARISNEIDE XAVIER DOS PASSOS CLARINDO | 52,0 | CLASSIFICADO |
| AURIELL RIBEIRO DA SILVA | 48,0 | ELIMINADO |
| BEATRIZ GOMES RESENDE | 38,0 | ELIMINADO |
| BRUNNA TAVARES LOPES | 18,0 | ELIMINADO |
| CARLOS GOMES DOS REIS | 60,0 | CLASSIFICADO |
| CHARLLES TAVARES BARROSO | 0,0 | ELIMINADO |
| CHIANG KARLA FREIRE BARROSO | 52,0 | CLASSIFICADO |
| CHRISTIAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO | 54,0 | CLASSIFICADO |

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

| | | |
|-------------------------------------|------|--------------|
| CLISSIANA NUNES BARROS | 54,0 | CLASSIFICADO |
| CRISTOVÃO CARVALHO DA CONCEIÇÃO | 32,0 | ELIMINADO |
| DANIELE ASSIS BARROSO | 0,0 | ELIMINADO |
| DANIELLA SILVA SANTIAGO | 44,0 | ELIMINADO |
| DAVID JUNIOR FONSECA SOARES | 30,0 | ELIMINADO |
| DENIS FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA | 34,0 | ELIMINADO |
| DIOGO SARAIVA PIRES | 64,0 | CLASSIFICADO |
| DORALICE BATISTA VIANA | 40,0 | ELIMINADO |
| EDGAR MARTINS PEDRA | 0,0 | ELIMINADO |
| EDIANA DIAS E SILVA | 52,0 | CLASSIFICADO |
| EDVALDO MIRANDA NEPOMOCENO | 30,0 | ELIMINADO |
| ELIETE DE SOUSA SANTOS SILVA | 38,0 | ELIMINADO |
| EMANUELLA RODRIGUES NOLETO | 34,0 | ELIMINADO |
| ERIKA WANESSA SOUSA AMARAL | 68,0 | CLASSIFICADO |
| ERISTON SILVA LEITE | 50,0 | CLASSIFICADO |
| EUGENIO TELES LOPES PEREIRA | 48,0 | ELIMINADO |
| EUVERTON PEREIRA SOARES | 38,0 | ELIMINADO |
| FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUZA | 76,0 | CLASSIFICADO |
| FAGNER SOUSA RODRIGUES | 42,0 | ELIMINADO |
| FELLIPE DA SILVA ROCHA | 48,0 | ELIMINADO |
| FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA | 56,0 | CLASSIFICADO |
| FERNANDA STEFANE COELHO DA SILVA | 24,0 | ELIMINADO |
| FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA | 52,0 | CLASSIFICADO |
| FRANK JUNIOR PEREIRA DE CARVALHO | 44,0 | ELIMINADO |
| GABRIEL BRAGA CELESTE | 48,0 | ELIMINADO |
| GERBESON VALE DA SILVA | 36,0 | ELIMINADO |
| GILDA MARTINS DA SILVA | 36,0 | ELIMINADO |
| GRACIENE CURCINO MORAIS SOUSA | 26,0 | ELIMINADO |
| GUSTAVO PEREIRA DA SILVA SANTANA | 32,0 | ELIMINADO |
| GUTEMBERG MAIA DE BESSA | 54,0 | CLASSIFICADO |

| | | | | | |
|---|------|--------------|-------------------------------------|------|--------------|
| HELENA PEREIRA DA LUZ | 38,0 | ELIMINADO | MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA | 52,0 | CLASSIFICADO |
| INAJARA CARDOSO DE MORAIS | 40,0 | ELIMINADO | MARISA VIEIRA DE CARVALHO ROSA | 36,0 | ELIMINADO |
| IRACELIA OLIVEIRA DE SOUSA | 28,0 | ELIMINADO | MARIZA GOMES DE SOUSA | 42,0 | ELIMINADO |
| IRAN PEREIRA GOMES MORAIS | 0,0 | ELIMINADO | MARLETE SANTOS SOUSA MATOS | 34,0 | ELIMINADO |
| IRISMAR DOS REIS MARTINS | 46,0 | ELIMINADO | MARLY APARECIDA DE ALMEIDA | 0,0 | ELIMINADO |
| IVONETE VIEIRA GUIMARAES | 56,0 | CLASSIFICADO | MAURA REIS ARAUJO DA SILVA | 34,0 | ELIMINADO |
| JESSICA SARRAZIN DE FRANCA | 38,0 | ELIMINADO | MAURICIO BEZERRA MARTINS | 50,0 | CLASSIFICADO |
| JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR | 24,0 | ELIMINADO | MAYANNE DOS SANTOS SOUSA FONSECA | 46,0 | ELIMINADO |
| JONAS JOSE DE ARAUJO | 56,0 | CLASSIFICADO | MEIRIVAN TAVARES DA CRUZ DE PAIVA | 52,0 | CLASSIFICADO |
| JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA | 60,0 | CLASSIFICADO | MELCIANES LUZ DE MELO SOUSA | 0,0 | ELIMINADO |
| JOSE FILHO FERREIRA DA SILVA | 36,0 | ELIMINADO | MICHELE NERIS AGUIAR | 40,0 | ELIMINADO |
| JOSE NETO TAVARES DE MIRANDA | 0,0 | ELIMINADO | MIRLE SANTOS DE BRITO | 0,0 | ELIMINADO |
| JOSE RODRIGUES DA FONSECA | 0,0 | ELIMINADO | MONICA RESENDE DA SILVA ALMEIDA | 42,0 | ELIMINADO |
| JOYCE CLEIA BATISTA DE AMORIM | 46,0 | ELIMINADO | NADSON LOPES MATOS | 24,0 | ELIMINADO |
| KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA | 46,0 | ELIMINADO | NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO | 52,0 | CLASSIFICADO |
| KARLLA JORDANA CANTANHEDE SANTANA MACHADO | 56,0 | CLASSIFICADO | OZEAS LEÃO SANTOS LOPES | 66,0 | CLASSIFICADO |
| KATIANNE ALVES DE ARAUJO | 34,0 | ELIMINADO | PABLO CARVALHO SOUSA | 38,0 | ELIMINADO |
| KEILA MIRANDA DUTRA BRAGA | 38,0 | ELIMINADO | PAMELLA CRISTINA DA SILVA MOURÃO | 62,0 | CLASSIFICADO |
| KELLEN PATRICIA XAVIER | 60,0 | CLASSIFICADO | PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA | 76,0 | CLASSIFICADO |
| LARISSA DIAS CARNEIRO | 64,0 | CLASSIFICADO | PATRICIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA | 28,0 | ELIMINADO |
| LAURA COSTA DE SOUZA | 38,0 | ELIMINADO | PAULO JOSE DA SILVA | 44,0 | ELIMINADO |
| LAYS FERNANDA DIAS ETERNO DA SILVA | 32,0 | ELIMINADO | PAULO REGIS RIBEIRO DA CRUZ | 0,0 | ELIMINADO |
| LAYSE PEREIRA DA SILVA | 30,0 | ELIMINADO | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA | 38,0 | ELIMINADO |
| LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA | 28,0 | ELIMINADO | RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO | 64,0 | CLASSIFICADO |
| LEA FEITOSA ANTUNES VALE | 38,0 | ELIMINADO | RANDISLEI NOGUEIRA GOMES | 44,0 | ELIMINADO |
| LEIDIVANIA ALENCAR COSTA | 46,0 | ELIMINADO | REGIANE PEREIRA DOS SANTOS BRITO | 36,0 | ELIMINADO |
| LEILA CARDOSO BARROS VITOR | 56,0 | CLASSIFICADO | REGINA NETA NOGUEIRA | 30,0 | ELIMINADO |
| LEONARDO DE OLIVEIRA ABADIA JUNIOR | 24,0 | ELIMINADO | RENATA BARBOSA REGO | 76,0 | CLASSIFICADO |
| LEONARDO PEREIRA DA SILVA | 48,0 | ELIMINADO | RENATA JACONETI | 42,0 | ELIMINADO |
| LEONARDO SOUSA MAIA | 60,0 | CLASSIFICADO | RENATO VENNICIUS RODRIGUES SILVA | 16,0 | ELIMINADO |
| LETICIA PEREIRA DA SILVA | 58,0 | CLASSIFICADO | RENILSON MENDES DA SILVA | 30,0 | ELIMINADO |
| LIGIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS | 62,0 | CLASSIFICADO | RICARDO LEITE SANTANA | 48,0 | ELIMINADO |
| LILIAM ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA | 46,0 | ELIMINADO | ROBSON DIAS GALVÃO | 52,0 | CLASSIFICADO |
| LORENA CRISTINA ARAÚJO MARINHO | 0,0 | ELIMINADO | ROZIELDO VIEIRA PIMENTEL | 34,0 | ELIMINADO |
| LORENNIA PEREIRA DOS SANTOS | 56,0 | CLASSIFICADO | RUTT CLEI TAVARES DOS SANTOS | 32,0 | ELIMINADO |
| LUCAS RAMOS SANTOS | 0,0 | ELIMINADO | SAMARA CHAVES QUEIROZ TAUHATA | 62,0 | CLASSIFICADO |
| LUCELIA DA SILVA COSTA | 32,0 | ELIMINADO | SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA | 70,0 | CLASSIFICADO |
| LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | 62,0 | CLASSIFICADO | SANDRA ALVES DA SILVA | 50,0 | CLASSIFICADO |
| LUCIANA SOUSA GONÇALVES | 44,0 | ELIMINADO | SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO | 40,0 | ELIMINADO |
| LUCIMARIA ALVES DE OLIVEIRA | 50,0 | CLASSIFICADO | SILVIA TELES CARNEIRO DO AMARAL | 54,0 | CLASSIFICADO |
| LUCITANIA DOS SANTOS E SILVA COSTA | 24,0 | ELIMINADO | SIMONE CASTRO SILVA | 38,0 | ELIMINADO |
| MALBATANIA MARTINS DA SILVA | 44,0 | ELIMINADO | SIMONE DIAS CARVALHO | 40,0 | ELIMINADO |
| MARCIA DE JESUS GALVÃO | 44,0 | ELIMINADO | SURAMA DA CONCEIÇÃO LEITAO | 38,0 | ELIMINADO |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA | 0,0 | ELIMINADO | TAUANA SOARES DE SOUSA | 58,0 | CLASSIFICADO |
| MARCOS AURELIO ARANTES LIMA | 46,0 | ELIMINADO | TAYNARA DIAS DA LUZ | 46,0 | ELIMINADO |
| MARCOS EVANGELISTA FILHO DE LIMA | 48,0 | ELIMINADO | THAIS CRISTINA BARBOSA LIMA | 50,0 | CLASSIFICADO |
| MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA | 36,0 | ELIMINADO | THIAGO SPACASSASSI NAZARIO | 0,0 | ELIMINADO |
| MARIA ELIEUDA DA SILVA SANTANA | 40,0 | ELIMINADO | THALLITA MARINHO DE AQUINO DIAS | 60,0 | CLASSIFICADO |
| MARIA GEDILIA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA | 38,0 | ELIMINADO | THIAGO TAVARES BARRETO | 56,0 | CLASSIFICADO |
| MARIA IVANILDE ALVES DE ANDRADE MEDEIROS | 42,0 | ELIMINADO | VALDELICE DE SOUSA NEGREIRO BASTO | 38,0 | ELIMINADO |
| MARIA LOSANGELA COELHO SILVA | 32,0 | ELIMINADO | VALERIA GOMES DE ALMEIDA | 36,0 | ELIMINADO |
| MARIA RAIMUNDA BARROS PIMENTEL | 36,0 | ELIMINADO | VICTORIA SILVA DO NASCIMENTO CUNHA | 36,0 | ELIMINADO |
| MARIANNA PEREIRA DA SILVA | 50,0 | CLASSIFICADO | VIVIANE DOS SANTOS SOUSA | 56,0 | CLASSIFICADO |

| | | |
|--------------------------------|------|--------------|
| WALISON DA SILVA MARCILE | 46,0 | ELIMINADO |
| WANESSA PINHEIRO SILVA | 52,0 | CLASSIFICADO |
| WELIANE ALVES DE MELO DE SOUSA | 32,0 | ELIMINADO |
| WILTON SILVA SOUSA | 38,0 | ELIMINADO |
| WSLEANE DE SOUSA E SILVA | 22,0 | ELIMINADO |

Araguaína, 19 de julho de 2019.

Manoel de Assis Silva
Comissão Organizadora do processo de
escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína–TO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO/SEMED Nº 178/2019

Processo nº: 2019003365
Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Conclusão da Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas, padrão - FNDE no Assentamento Manoel Alves em Araguaína – TO.

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, para despesa com Conclusão da Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas, padrão - FNDE no Assentamento Manoel Alves em Araguaína – TO, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa P & L CONSTRUTORA EIRELI EPP, no valor global de R\$ 963.196,50 (novecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2019.
PROCESSO Nº 2019003365.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: P & L CONSTRUTORA EIRELI EPP.
OBJETO: Conclusão da Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas, padrão - FNDE no Assentamento Manoel Alves em Araguaína – TO
VALOR GLOBAL DE R\$ 963.196,50 (novecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme proposta.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.
VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta), dias.
VIGÊNCIA PRAZO CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta), dias.
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2048.1.378/
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91.00/FICHA20190754/20191579 / FONTE 0298/010.

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de julho de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 200/2019

DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar os servidores Bredário Alves de Oliveira, matrícula nº 37318 e Mharessa da Rosa Machado Cruz, matrícula nº 35102, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019005757/2019:

| Nº do contrato | CONTRATADA |
|----------------|------------------------------|
| 072/2019 | P & L CONSTRUTORA EIRELI EPP |

Objeto: Conclusão da Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas, padrão - FNDE no Assentamento Manoel Alves em Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199
DE 08 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência Administrativa e Finanças externando a necessidade da aquisição de material permanente e outros (mesa de som, microfones, caixas de som, pedestal, cabos e conectores), para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de Dispensa de Licitação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa A CASA DA MÚSICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 04.598.636/000138, pelo valor total de R\$ 6.126,90 (seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 16.16005.12.361.2053.2479 Elemento de Despesa: 33903026; Fonte 02000000 e a Fichas 201900763 e 20190767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2019
DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-“ODILON SANTOS”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – inscrita no CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, para a contratação de serviços do show com o “CANTOR ODILON SANTOS” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2019
PROCESSO Nº: 2019008152
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 14.831.403/0001-97

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de Pessoa Jurídica APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI representando o cantor ODILON SANTOS no FESTIVAL DE FÉRIAS ARAGUAÍNA+ VERÃO/2019, para apresentar-se no dia 23 de julho de 2019, na Via Lago em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20190950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 17 de julho de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 190/2019

ARAGUAÍNA – TO, 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF:012.965.561-90, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019008152.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|---|
| 67/2019 | APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 14.831.403/0001-97 |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa física JOSE DE RIBAMAR MOTA CHAGAS - "BANDA FORRÓ DE ELITE", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa física JOSE DE RIBAMAR MOTA CHAGAS – inscrita no CPF Nº 027.231.283-50, para a contratação de serviços do show com a BANDA FORRÓ DE ELITE com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.36.99; Fonte: 001000000; Ficha: 20190947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 69/2019

PROCESSO Nº: 2019008239

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: JOSE DE RIBAMAR MOTA CHAGAS

CPF: Nº 027.231.283-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar JOSE DE RIBAMAR MOTA CHAGAS – "Forró de Elite" para apresentação no Projeto "Festival de Férias Araguaína + verão/ 2019", na Via Lago, no dia 25 de julho de 2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.36.99; FICHA: 20190947; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 192/2019

ARAGUAÍNA – TO, 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF:012.965.561-90, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019008239.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|--|
| 69/2019 | JOSE DE RIBAMAR MOTA CHAGAS CPF: 027.231.283-50 |

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 06/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.364,00 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: SUPERMECADO LIDER LTDA
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 07/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.677,15 (Mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO - EPP
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 08/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,68 (Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SOUSA
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero

alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 09/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.024,50 (Cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: C. C. SANTOS E CIA LTDA
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 10/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.864,20 (Mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: J. V. DE MENEZES EIRELI
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 11/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2019
 PROCESSO Nº 37/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
 CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA
 OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 12/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.288,00 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019
PROCESSO Nº 37/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADA: CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME
OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 13/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.602,60 (Dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2019
PROCESSO Nº 37/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPEZ - ME
OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 14/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.552,97 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO Nº 37/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: O presente termo tem como objetivo fornecimento de gênero alimentício para fabricação de alimentação escolar conforme contrato nº 15/2019 firmado entre as partes em 23/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,80 (Três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 23 de Maio de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Maria Zilma Barbosa de Sousa Vilar, matrícula nº 7062 e Karolhane Jardins Mourão CPF: 050.363..281-32 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 37/2019:

| Nº do contrato | Empresa |
|----------------|--------------------------------------|
| 06/2019 | M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA |
| 07/2019 | SUPERMECADO LIDER |
| 08/2019 | MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO – EPP |
| 09/2019 | E. FERNANDES DA SILVA SANTOS |
| 10/2019 | C.C. SANTOS E CIA LTDA |
| 11/2019 | J. V. DE MENEZES |
| 12/2019 | D. S. S. SILVA VEREJISTA |
| 13/2019 | CASA DE CARNE NELORE – LTDA - ME |
| 14/2019 | JUAREZ DE OLIVEIRA LOPEZ |
| 15/2019 | RONALDO GONÇALVES DA SILVA |

Objeto: Aquisição de gênero alimentício.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Do Presidente Da Associação Apoio De Pais Mestres Da Escola Municipal Joaquim De Brito Paranaguá aos 23 (Vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019.

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

| DESPACHO Nº 602/GAB - 2019 | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | 2019007549 |
| INTERESSADO | CHAVEIRO CENTRAL |
| ASSUNTO | Autorização e retificação de Despesa |

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras;

Considerando que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa Chaveiro Central, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ.: 27.121.816/0001-20.

| ITEM | QT. | MED. | DESCRIÇÃO | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------|-----|-------|---|--------------|--------------|
| 1 | 01 | SERV. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, no que tange a troca de chaves, fechaduras, trancas, dobradiças, cadeados e correlatos, de 32 portas das dependências da Secretaria Municipal da Fazenda de Araguaína-TO. | R\$ 4.480,00 | R\$ 4.480,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.480,00 |

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

| DESPACHO Nº 603/GAB - 2019 | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO | 2019008173 |
| INTERESSADO | DATAS INFORMÁTICA |
| ASSUNTO | Autorização e retificação de Despesa |

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras;

Considerando que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa Datas Informática, no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ.: 11.015.007/0001-01.

| Item | Qtde | Med. | Descrição do Material | Patrimônio ou Nº de Série | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------|---|---------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo BMI/PTC0300BI. | 52645 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 2 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo RAGTECH/SIDE. | 43366 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 3 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo RAGTECH/SIDE. | 43364 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|--|----------------------|--------------|--------------|
| 4 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo BMI/PTC0300BI. | 52642 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| 5 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo ENERMAX\ EXXAPOWER T300. | 81661 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 6 | 1 | Serv. | Reparos no circuito de entrada de rede em Estabilizador modelo ENERMAX\ EXSII POWER1000 PRETO. | 1146 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 7 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta defeito no rolo da película e balacim da engrenagem em impressora modelo HP LASERJERT P2035. | 31343 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 8 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta defeito no rolo pressor e no cilindro da fusora em impressora modelo BROTHERIDCP 7065 DN. | U62712D1N375033 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 9 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta defeito no rolo da película e rolo pressor em impressora modelo HP LASERJERT P2035. | 38071 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 10 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta defeito no par de bucha, rola da película e troca da placa logica em impressora modelo HP LASERJERT P2035 DN. | BRBS8CB0G7 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 11 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta defeito na placa logica e no conector usb em impressora modelo SANSUNG PRO XPRESS N4070FR. | ZER4B2A | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 12 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, apresenta na fusora e na engrenagem do balancim em impressora modelo HP LASERJERT P2035. | BRBHC3202B | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 13 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12V 7ª, mais o reparos no circuito carreador em nobreak modelo UPS EXONTECH. | 669/ 320302004475 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 14 | 1 | Serv. | Troca das 2 baterias 12V 7ª, mais o reparos no circuito carreador em nobreak modelo T S H A R A / U P S COMPACT PRO1200 FL-RG. | 37295 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |
| 15 | 1 | Serv. | Troca das 2 baterias 12V 7ª, mais o reparos no circuito carreador em nobreak modelo T S H A R A / U P S COMPACT PRO1200 FL-RG. | 37309 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 16 | 1 | Serv. | Troca das 2 baterias 12V 7ª, mais o reparos no circuito carreador em nobreak modelo T S H A R A / U P S COMPACT PRO1200 FL-RG. | 37290 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| 17 | 1 | Serv. | Troca das 2 baterias 12V 7ª, mais o reparos no circuito de entrada de rede em nobreak modelo SMS/MENAGER ONE. | 9416 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 |
| 18 | 1 | Serv. | Troca das 2 baterias 12V 7ª, mais o reparos no circuito carreador em nobreak modelo SMS/USB 1200 BI. | S/N | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 |
| 19 | 1 | Serv. | Troca das 6 baterias 12v 7a, mais os reparos no circuito carreador e revisão geral na placa em nobreak modelo SMS/VISION II. | 1046 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| 20 | 1 | Serv. | Troca das 6 baterias 12v 7a, mais os reparos no circuito carreador e revisão geral na placa SMS/VISION II 2000 BI. | NAET408202 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|--|-----------------|--------------|--------------|
| 21 | 1 | Serv. | Troca das 6 baterias 12v 7a, mais os reparos no circuito carregador e revisão geral na placa SMS/VISION II. | 1047 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| 22 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa SMS SLIM/600VA. | 002437-B | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 23 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa FORCELINE OFFICE SECURITY 1000VA. | S/N | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 24 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa FORCELINE OFFICE SECURITY 1000VA. | S/N | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 25 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa FORCELINE OFFICE SECURITY 1000VA. | S/N | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 26 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa EXONTEC UPS 600VA. | 320507009779 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 27 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa EXONTEC UPS 600VA. | 3200587009792 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 28 | 1 | Serv. | Troca da 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa FORCELINE OFFICE SECURITY 1000VA. | S/N | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 29 | 1 | Serv. | Troca das 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa EXONTEC UPS 600VA. | 320402006876 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 30 | 1 | Serv. | Troca das 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa EXONTEC UPS 600VA. | 320507009793 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 31 | 1 | Serv. | Troca das 1 bateria 12v 7a, mais o reparos no circuito carregador e revisão geral na placa EXONTEC UPS 600VA. | 320507009790 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 32 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reset na placa logica, em impressora BROTHER DCP 8157 DN. | BRBFD3G85R | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 33 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reparos na fonte de alimentação em impressora HP LASERJERT P2035. | BRBS92SDHD | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 34 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reparos na fonte de alimentação impressora HP LASERJERT P2035. | BRBSS9280H1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 35 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reparos na fonte de alimentação impressora HP LASERJERT P2035. | BRBS95LOOT | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 36 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reset na placa logica em impressora BROTHER DCP 8157 DN. | U63264M4N952451 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 37 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca da película e reparos na fonte de alimentação impressora HP LASERJERT P2035. | CNB0B10488 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |

| | | | | | | |
|-------------|---|-------|---|-----------------|---------------|---------------|
| 38 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, troca do cilindro da fusora em impressora SANSUNG ML-2010. | 3A99BDAS400611W | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 39 | 1 | Serv. | Revisão, ajuste, lubrificação e limpeza, reparo na tração do papel em impressora SANSUNG ML-2010. | 3A99BDAS400339X | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 15.820,00 | R\$ 15.820,00 |

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

| NOME | | CPF |
|-----------------|--|----------------|
| DEVEDOR | LAYANE BARBOSA FERREIRA | 064.903.511-96 |
| FIADOR 1 | DHEIMISON DE ALENCAR | 041.926.223-78 |
| FIADOR 2 | MAYARA MACHADO LIMA DA SILVA | 007.003.151-79 |
| VALOR DO DÉBITO | R\$ 19.754,20 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) ***** | |

Araguaína-TO, 22 de Julho de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

| NOME | | CPF |
|-----------------|--|----------------|
| DEVEDOR | MONICA NOGUEIRA LIMA | 645.438.11-00 |
| FIADOR 1 | EURENY NOGUEIRA LIMA | 323.966.781-91 |
| FIADOR 2 | SUELY NOGUEIRA LIMA | 713.109.401-34 |
| VALOR DO DÉBITO | R\$ 18.219,79 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) ***** | |

Araguaína-TO, 22 de Julho de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

| NOME | | CPF |
|-----------------|---|----------------|
| DEVEDOR | RUBENS SILVA REIS NETO | 010.025.431-42 |
| FIADOR 1 | RUBENS FERNANDO SILVA | 286.010.171-34 |
| FIADOR 2 | ELOÍSA MARIA DIAS | 358.071.641-72 |
| VALOR DO DÉBITO | R\$ 85.537,71 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) ***** | |

Araguaína-TO, 22 de Julho de 2019.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 214/2019

| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
|---|--------------------|---------------------|----------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | | ALISON FERRO CORREA | |
| NOME FANTASIA | | A F CORREA | |
| ENDEREÇO | | | |
| AVENIDA ALFREDO NASSER, Nº 700 ST. NOVA ARAGUAÍNA | | | |
| CEP | 77.815.330 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 28.000.037/0001-39 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 20.969 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

| DOCUMENTOS SOLICITADOS |
|--|
| 01 - Guias de recolhimento de Taxa de Verificação da Regularidade de Funcionamento 2017 A 2019 e Vistoria; |
| 02 - Declaração de Imposto de Renda; |
| 03 - Notas fiscais eletrônicas; |
| 04 - Guias de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de 06/2017 A 05/2019; |
| 05 - Parcelamentos (se houver); |
| 06 - Relação de informação de serviços prestados. |
| 07 - Livro de registro de prestação de serviços; |
| 08 - Recadastramento Junto ao Sistema WEBISS; |
| Local de Entrega dos documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22. |

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§.2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§.4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§.5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§.6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

| AUDITORIA FISCAL | | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO |
|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO A FISCALIZAR | 20.06.2017 A 07.05.2019 | 411/2019 |

| AUTORIDADE FISCAL | |
|-----------------------------|------------------|
| Nome: OSMAR FEITOSA DA MOTA | Assinatura: |
| Matrícula: 3559-9 | |
| Município: ARAGUAÍNA - TO | Data: 15.07.2019 |
| | Hora: 16:21 |

| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | |
|--|-------------|
| Nome: | Data |
| CPF: | Assinatura: |

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 2019007679

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo masculino e feminino, para atendimento judicial de internação compulsória a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a pacientes munícipes de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a Ata de Recebimento e Julgamento dos Documentos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019, referente ao credenciamento de clínicas especializadas em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo masculino e feminino, para atendimento judicial de internação compulsória a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a pacientes munícipes de Araguaína-TO. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Internação Compulsória para Dependentes Químicos, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da

Clínica de Recuperação Novo Amanhecer Ltda, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamento vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína-TO, 22 de fevereiro de 2019.

Jean Luís Coutinho dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017